



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA Nº13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA NO DIA 6 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

Ao sexto dia de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via, Manuel José Guerra Couteiro e com a presença da Senhora Secretária Sofia Isabel de Sousa Vieira e o Senhor Tesoureiro Diogo Filipe Conde Fanha, eleitos pela Assembleia de Freguesia em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-
- 1- Ajuste direto, aquisição de equipamentos para o Parque Infantil do Botequim e Urbanização Casal Vaz.-----
 - 2- Ajuste direto, limpeza e renovação do Parque Infantil do Botequim e execução de vedação do Parque Infantil da Urbanização Casal Vaz e aplicação de areia à volta dos equipamentos.-----
-

Deliberações: -----

1- Na posse de todos os elementos decidiu a Freguesia de Meia Via adjudicar à empresa SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJAES S A, com o NIPC: 500266743, com sede na Rua do Município, 907 – 3720-386 Cucujães, a Aquisição de equipamentos para Parque Infantil do Botequim e Urbanização Casal Vaz pelo valor de 15.219,35 € (quinze mil e duzentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Minuta do contrato de consulta prévia para aquisição de equipamentos para Parque Infantil do Botequim e Urbanização Casal Vaz na Freguesia de Meia Via, cujo ao contrato será atribuído o número 01/2026: Aos 13 de agosto de 2026, no edifício sede da Junta de Freguesia de Freguesia de Meia Via, sito na LARGO DA IGREJA, N.º 5-C, 2350-625 Meia Via, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: PRIMEIRO: Manuel José Guerra Couteiro, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Freguesia de Meia Via. SEGUNDO: Rogério Francisco Montenegro do Couto, residente em Rua da Vilarinha, 565, 4100-515 Porto, com o número de identificação civil n.º 07264866 0ZX6, que outorga neste ato, na qualidade de representante legal da empresa SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJAES S A, com o NIPC: 500266743, com sede na Rua do Município, 907 – 3720-386 Cucujães. Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, que por deliberação da Junta de Freguesia de Meia Via de 6 de agosto de 2026, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para Aquisição de equipamentos para Parque Infantil do Botequim e Urbanização Casal Vaz. Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 6 de agosto de 2026.-----

2- Na posse de todos os elementos decidiu a Freguesia de Meia Via adjudicar à empresa MAGNURBE, CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, com o NIPC: 510 621 880, com sede na Rua Isabel Falcão Trigo, n.º 24 – 2330-234 Entroncamento, a Renovação dos Parques Infantis do Botequim e Casal Vaz pelo valor de 17.499,00 € (dezassete mil e quatrocentos e noventa e nove euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Minuta do



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

contrato de consulta prévia para Renovação dos Parques Infantis do Botequim e Casal Vaz na Freguesia de Meia Via, cujo ao contrato será atribuído o número 02/2026: Aos 10 de agosto de 2026, no edifício sede da Junta de Freguesia de Meia Via, sito na LARGO DA IGREJA, N.º 5-C, 2350-625 Meia Via, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: PRIMEIRO: Manuel José Guerra Couteiro, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Freguesia de Meia Via. SEGUNDO: Henrique Simões Lopes, residente em Beco da Paneira n.º 11 - Gateiras de Santo António, com o número de identificação civil n.º 13862159, que outorga neste ato, na qualidade de representante legal da empresa MAGNURBE, CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, com o NIPC: 510 621 880, com sede na Rua Isabel Falcão Trigoso, n.º 24 – 2330-234 Entroncamento. Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, que por deliberação da Junta de Freguesia de Meia Via de 6 de agosto de 2026, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para Renovação dos Parques Infantis do Botequim e Casal Vaz. Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 6 de agosto de 2026.-----

Nada havendo mais a tratar, o Senhor Presidente informou os presentes, que a próxima reunião Ordinária, será dia 03 de setembro de 2026, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, deu-se por encerrada esta reunião pelas vinte e três horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos presentes e por minuta, para que surja efeito imediato. -----

O Presidente da Junta

Manuel José Guerra Couteiro

A Secretária da Junta

Sofia Isabel De Sousa Vieira

O Tesoureiro da Junta

Diogo Filipe Conde Fanha